

AGRICULTURA E MAR

Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

Aviso (extrato) n.º 24294/2025/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal para o preenchimento de três postos de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior.

Procedimento concursal comum para o preenchimento de três postos de trabalho do mapa de pessoal da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, para candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o Gabinete de Recursos Genéticos Animais

1 – Nos termos do disposto nos números 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho da Diretora-Geral de Alimentação e Veterinária de 25 de agosto de 2025, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, procedimento concursal comum, para preenchimento de três (3) postos de trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior, a alocar à Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, na modalidade de relação jurídica de emprego público de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 – Caracterização do posto de trabalho: conteúdo funcional da carreira e categoria de técnico superior, previstos na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, incluindo o exercício de atividades inerentes à prossecução dos objetivos da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, nomeadamente do Gabinete de Recursos Genéticos Animais (GRGA), designadamente:

1) Elaboração e atualização de normativos técnicos respeitantes às ações de conservação e melhoramento dos recursos genéticos animais;

2) Colaboração na produção de legislação e normativos relativos aos Recursos Genéticos Animais;

3) Elaboração de pareceres no reconhecimento de raças autóctones nacionais, reconhecimento das entidades gestoras dos livros genealógicos das raças e dos seus secretários técnicos, aprovação e acompanhamento dos planos de melhoramento e de conservação das raças;

4) Colaboração no plano de controlo oficial aos livros genealógicos e aos planos de melhoramento e de conservação das raças, autóctones e não autóctones, reconhecidas no território nacional;

5) Colaboração no plano de controlo de filiação de animais inscritos nos livros genealógicos das raças;

6) Colaboração na avaliação dos programas de conservação e melhoramento genético animal das entidades executantes, no âmbito dos apoios financeiros e na validação desses apoios;

7) Aprovação dos regulamentos e júris de classificação dos Concursos Pecuários e Leilões de Reprodutores;

8) Acompanhamento e controlo dos concursos pecuários e leilões de reprodutores;

9) Aprovação/registo dos estabelecimentos de produtos germinais;

10) Colaboração no plano de controlo de estabelecimentos de produtos germinais animais;

11) Aprovação de atividade de inseminação artificial: agentes de inseminação artificial responsáveis técnicos por centros de armazenagem de sêmen;

12) Homologação dos cursos de agentes de inseminação artificial de bovinos e avaliação dos formandos;

- 13) Colaboração com as entidades regionais, no âmbito dos recursos genéticos animais;
- 14) Colaboração em projetos formativos/educativos relacionados com os recursos genéticos animais (entidades privadas ou públicas);
- 15) Participação/ organização em parceria, em eventos de promoção e valorização dos recursos genéticos animais (jornadas, reuniões, outros);
- 16) Participação em projetos multidisciplinares;
- 17) Promover o desenvolvimento de aplicações informáticas no âmbito dos recursos genéticos animais, nomeadamente base de dados para gestão dos produtos germinais;
- 18) Parecer para Aprovação de Centros de Produção de Abelhas Rainhas;
- 19) Apoiar a atividade do Banco Português de Germoplasma Animal.

3 – Descrição da Habilitação: Licenciatura nas áreas de Ciências Agrária/Agrícola e Agricultura; Ciência Veterinária/Zootécnica.

4 – Outros requisitos: Bons conhecimentos em Excel e Access; bons conhecimentos de Inglês (falado e escrito); bom relacionamento interpessoal; capacidade de desenvolver trabalho em equipa; responsabilidade e compromisso com o serviço.

5 – Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o aviso é publicitado integralmente na BEP (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (www.dgav.pt), até ao 2.º dia útil após a data da publicação do presente aviso.

30 de setembro de 2025. – A Diretora-Geral, Susana Isabel Ferreira Guedes Pombo.

319593134